



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 07/2012**

**16 de fevereiro de 2012**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL**  
**BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 07/2012**

Quartel em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/02/2012	0800h – 2200h	Sexta-feira	Ten Cel BM Murer
11/02/2012	0800h – 2200h	Sábado	Cel BM Masnik
12/02/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Oliveira
13/02/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knih
14/02/2012	0800h – 2200h	Terça-feira	Cel BM Masnik
15/02/2012	0800h – 2200h	Quarta-feira	Cel BM Menestrina
16/02/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Tarcísio

**SUPERVISOR OPERACIONAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/02/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cap BM Adriana
11/02/2012	0800h – 0000h	Sábado	Cap BM Márley
12/02/2012	0800h – 0000h	Domingo	Cap BM Verzola
13/02/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cap BM Adriana
14/02/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cap BM Márley
15/02/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cap BM Helton
16/02/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cap BM Charles

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/02/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
11/02/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
12/02/2012	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Sidney

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/02/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Hélio
14/02/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
15/02/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
16/02/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Hélio

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/02/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
10/02/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Andrade
10/02/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares
10/02/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Borges
11/02/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
11/02/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires
11/02/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
11/02/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Elder
12/02/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
12/02/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
12/02/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Edenilson
12/02/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Everton
13/02/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
13/02/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Andrade
13/02/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Soares
13/02/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Vieira
14/02/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Pires
14/02/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
14/02/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Borges
14/02/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Maria Gabriela
15/02/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Edenilson
15/02/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Nunes
15/02/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
15/02/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Everton
16/02/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
16/02/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Andrade
16/02/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 021-12-2º/2ª/2ºBBM, de 07 Fev 12, do 1º Ten BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves, (Capinzal/SC), onde solicita autorização para viajar ao México, no período de 07 a 14 Mar 12, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 010-2012-Cmdo 2ª/4ºBBM, de 13 Fev 12, do 1º Ten BM Mtcl 927274-7 Luiz Felipe Lemos, (Içara/SC), onde solicita autorização para viajar ao México, no período de 07 a 14 Mar 12, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 050-CEBM, de 08 Dez 11, do Cap BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima, (CEBM - Florianópolis/SC), onde solicita autorização para viajar à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 16 Abr a 06 Maio 12, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

a) Autorizo, sem prejuízo ao serviço, o Soldado BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever, realizar a prática esportiva nos horários regulamentares (terças e quintas-feiras, das 1700h

às 1900h), na Academia Gold Gym Fitness, modalidade musculação, na qual encontra-se devidamente matriculado. (Parte nº 47-DP de 23/08/2011)

b) Autorizo, sem prejuízo ao serviço, o Soldado BM Mtel 929074-5 Elder David dos Santos Alves, realizar a prática esportiva nos horários regulamentares (terças e quintas-feiras, das 1700h às 1900h), na Academia Actus, modalidade musculação, na qual encontra-se devidamente matriculado. (Parte nº 48-DP de 23/08/2011)

b) Autorizo, sem prejuízo ao serviço, o Soldado BM Mtel 929260-8 Anderson de Souza Vieira, realizar a prática esportiva nos horários regulamentares (terças e quintas-feiras, das 1700h às 1900h), na ASTEL, modalidade musculação, na qual encontra-se devidamente matriculado. (Parte nº 3-DP de 05/01/2012)

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM  
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (NB Nr 56-DP, de 08 Fev 12)

Autorizo, sem prejuízo ao serviço, o Soldado BM Mtel 927714-5 Everton de Souza, alteração no horário de expediente de segunda à quinta-feira das 1230h às 1930h e do expediente de sexta-feira das 1230h às 1330h e 1800 às 1930h, a fim de cumprir grade de horário de sua faculdade (Curso de Direito) na sexta-feira, no período das 0800h às 1140h às 1400h às 1730h, na CESUSC, na qual encontra-se devidamente matriculado. (Parte nº 5-12-AjG de 07 Fev 12)

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2012.

---

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

### **APRESENTAÇÃO**

A 12 Fev 12, o 1º Sgt Mtel 920394-0 HELIO Alcebiades da Silveira, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

A 15 Fev 12, o 1º Sgt Mtel 922242-1 Paulo ESTEVAN da Costa, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

A 14 Fev 12, o 3º Sgt Mtel 909638-8 VILSON Martins dos Santos, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

A 13 Fev 12, o 1º Sgt BM Mtel 920271-4 Alexandre FRAGA, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2011. (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

A 15 Fev 12, o 3º Sgt BM Mtel 911072-0 NELSON Paulo da Silveira, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2011. (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de janeiro de 2012, as férias do 3º Sgt BM Mtel 913747-5 Juarez Santos da Fonseca, referente

ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista o crescente volume de tarefas administrativas da Seção de Transporte da SSP).

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Resp. p/ Dir da DP (NB Nr 53-DP, de 03 Fev 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 06 de fevereiro de 2012, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 903637-7 Luiz Darci de Moraes, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a função como motorista da viatura que conduz o Comandante-Geral do CBMSC).

Florianópolis, 08 fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Resp. p/ Dir da DP (NB Nr 57-DP, de 08 Fev 12)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

A 12 Fev 12, o Cb BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos SANTOS, do 1ºPCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

A 15 Fev 12, o Sd BM Mtcl 927666-1 MIGUEL Moraes Gomes, do 1ºPCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC). (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Parte s/nº de 30 Jan 12, do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de ANDRADE da CCSv/QCG/CBMSC, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 04 Fev 12, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 3 dias;
2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM  
Cmt da Cia C Sv (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO**

A 07 Fev 12, o Sd BM Mtcl 000008-6 Robson Canarin DA ROCHA, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2011. (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

A 15 Fev 12, o Sd BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair LAPA, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2011. (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 27 de dezembro de 2011, as férias do Soldado BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinícius Dal Bó Carvalho, referente ao período aquisitivo de 16/08/2010 a 16/08/2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo do 1º/3ª/6º BBM e o emprego destes na Operação Veraneio).

2. Torno sem efeito a Nota nº 374 de 19 de dezembro de 2012, conforme publicado na data de 05 Jan 12 em BCBM Nr 01.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Resp. p/ Dir da DP (NB Nr 60-DP, de 09 Fev 12)

### **LICENÇA ESPECIAL - GOZO**

A 19 Fev 12, o Cb BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos NUNES, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao 3º mês do 3º quinquênio. (NB Nr 002-CCSv, de 15 Fev 12)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, afasto da subordinação direta do comando do 13ºBBM - Balneário Camboriú, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 919522-0 Ivonei Ferreira, a contar de 25 de janeiro de 2012, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. O Militar permanecerá subordinado ao Comando do 7º BBM - Itajaí, até o término do processo, continuando lotado no 1º/2ª/13º BBM – Itapema.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 236-12-DP: Afastamento de Subordinação Direta)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 923714-3 Eron Flores do Centro de Ensino Bombeiro Militar - Florianópolis para o 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, por interesse próprio, conforme Parte arquivada nesta Diretoria. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Janeiro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 240-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930111-9 Bruno Piemontez do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para a 4º/2ª/2º BBM – Concórdia, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de Fevereiro de 2012, devendo apresentar-se no

destino no dia 22 de Fevereiro de 2012 munido de suas alterações.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 243-12-DP: Movimentação Com Ônus)

#### **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço privado (INSS), do ST BM Mtcl 913466-2 Israel Penteado, do QGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço privado (INSS), do ST BM Mtcl 913466-2 Israel Penteado, para 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 012078707505, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, sendo 355 (trezentos e cinquenta e cinco) por haver concomitância com o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro no período de 03/02/1983 a 27/01/1984 e 03 (três) dias concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros, no período de 16/02/1982 a 08/02/1985.

A retificação corrige o registro no processo anterior de 728 (setecentos e vinte e oito) dias correspondendo a 01 (um) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), retificado em 18 de janeiro de 2012.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 07 de Fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 55-DP, de 07 Fev 12)

##### **PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS**

No processo de averbação de férias do Cb BM Mtcl 913028-4 Arnaldo Batista Silva Moreira, do 1º/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 913028-4 Arnaldo Batista Silva Moreira, do 1º/1ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 10 (dez) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 61-DP, de 09 Fev 12)

No processo de averbação de férias do Sd BM Mtcl 352543-0 Allan Gillian Balduino, do

1º/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 352543-0 Allan Gillian Balduino, do 1º/1ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 06 (seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 06 (seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 62-DP, de 09 Fev 12)

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 28/CBMSC/2012, de 26 de janeiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, DIOGO DE SOUZA CLARINDO, 1º Ten BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 26 de maio de 2008.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

### **PORTARIA Nº 29/CBMSC/2012, de 26 de janeiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, DIOGO DE SOUZA CLARINDO, 1º Ten BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 15 de abril de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, RAFAEL FORTUNATO, 1º Ten BM matrícula 926268-7, com efeitos a contar de 18 de abril de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

### **PORTARIA Nº 45/CBMSC/2012, de 03 de fevereiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, LUIZ CARLOS DE CHAGAS, matrícula 924306-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, com base no Art.49, inciso III do Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alínea “c” do inciso I do Art 2º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, conforme apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 002-11-CmdoG-CBMSC, instaurado pela Portaria nº 172/CBMSC/2011, a contar de 03 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

**PORTARIA Nº 46/CBMSC/2012, de 7 de fevereiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2ª/2º BBM), com sede em Concórdia – SC, acumulativamente com o comando do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/2º BBM), com sede em Capinzal – SC, DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, 1º Ten BM matrícula 927271-2, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

**PORTARIA Nº 47/CBMSC/2012, de 7 de fevereiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 7º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (7º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, PAULO CEZAR ANTUNES PINHEIRO, 1º Sgt BM matrícula 913157-4, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

**PORTARIA Nº 48/CBMSC/2012, de 7 de fevereiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, ADELMIR MARSCHALK, 1º Sgt BM matrícula 921604-9, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

**PORTARIA Nº 49/CBMSC/2012, de 8 de fevereiro 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, ROBERTO WEINGARTNER, 1º Ten BM matrícula 926743-3, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, DANIEL FERNANDES, Maj BM matrícula 918714-6, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

**PORTARIA Nº 377/CBMSC/2011, de 21 de dezembro de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo

Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 904426-4 Cláudio José Corrêa dos Santos para atuar em serviços internos, (Manutenção e gerenciamento de radiocomunicação no 7ºBBM (Itajaí) no período de 02 de janeiro de 2012 à 02 de janeiro de 2016.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.272, de 13 Fev 12)

## **V - CORREGEDORIA-GERAL**

### **INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 011-11-1ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas no ASU 206, decorrentes de um acidente em que se envolveu no dia 07 de dezembro de 2011, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 917828-7 Gustavo Luiz Stadnick, na esquina da rua Joe Collaço com a Avenida Madre Benvenuta, Florianópolis-SC, com o veículo particular Mitsubishi Pajero TR4 de placas MHZ-9594, conduzido pelo Sr. Cheriaf Malik, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução de fl. 48 exarada pelo Sr. Maj BM Ricardo Luiz Dutra, Comandante Interino do 1ºBBM, por não concordar no todo com aquela decisão, para em consequência concluir que a causa do acidente foi de ordem técnica, pelos seguintes motivos:

a. Conforme se retira de fls. 14/15, o sistema de freios da viatura em questão, mesmo após revisão e troca de peças, não apresentou 100% de eficiência, portanto é de se presumir que no momento do acidente no máximo apresentava o índice apontado nas referidas páginas do IT, o que impede uma certeza de que o acidente não tenha ocorrido por conta de tal situação técnica dos freios;

b. Não há nos autos comprovação que o condutor do ASU – 206, Sd BM Mtcl 917828-7 Gustavo Luiz Stadnick, tenha atuado com dolo ou culpa grave no caso em questão, mesmo porque estava em deslocamento para socorrer uma vítima de acidente de trânsito, portanto, é uma situação bem diferente da condução normal efetuada pelos membros da sociedade. Aqui há vários fatores de ordem psicológica que afetam o condutor de viatura de emergência, sendo o principal: atender o mais rápido possível às vítimas que aguardam o socorro, sem, contudo, acarretar outros prejuízos ao longo do caminho.

c. Há forte entendimento no TJSC para casos como o presente, onde, ausente a culpa grave por conta do condutor de viatura de socorro, não há que se falar em responsabilização, conforme se retira dos autos da Apelação Cível Nº 2006.001347-6: “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.” Há outros julgados no mesmo sentido: AC 2002.027574-9; AC2000.006852-7 e tantos outros da mesma Corte.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta, via correio eletrônico, fotocópia desta Homologação ao Cmt do 1º BBM, para juntar à fotocópia dos autos arquivada naquele BBM. Deverá, ainda, o Comandante do 1ºBBM, providenciar medidas técnicas para que o ASU 206 e outros daquela Unidade que possam estar na mesma situação, passem por uma avaliação técnica especializada para a normalização do sistema de freios, uma vez que os percentuais apresentados na fl. 15 do presente IT são, ao menos em tese, inaceitáveis. Após tais providências, deverá comunicar este Comando-Geral, através da Corregedoria-Geral, do resultado e medidas decorrentes;

- b. Junte esta avocação aos autos do respectivo IT e o remeta à DLF para as providências que decorrem destes Autos;
- c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 08 de fevereiro de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – CONSELHO DE DISCIPLINA**

###### **PORTARIA Nr 053 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

###### **CONSTITUIÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

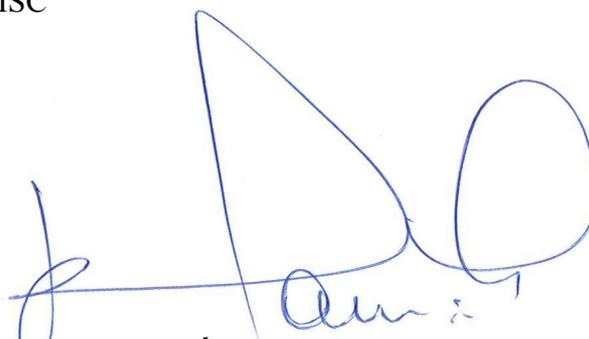
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de sua competência legal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o 1º Ten BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves da função de escrivão no Conselho de Disciplina Nr 001-12-CmdoG/CBMSC a que está sendo submetido o Cb BM Mtcl 911809-8, pela prática dos atos constantes na Portaria Nr 011-12-CmdoG/CBMSC de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes para ingressar no Conselho de Disciplina em tela na função de *Interrogante e Relator*, vindo o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz GRÍGUL a assumir a função de *escrivão*, tudo sob a *Presidência* do Maj BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante Geral CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina